BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 15.4.2025

Data, Hora, Local: Em 15.4.2025, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. ***Mesa:*** Presidente: Luiz Carlos Angelotti; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações:*** **Assembleia Geral Extraordinária:** • aprovaram a alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 12, eliminando os cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Geral, com a consequente alteração das redações do parágrafo Primeiro do artigo 13 e do artigo 14, proposta pelo Conselho de Administração. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passaram a ser as seguintes: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 13) **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente. Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; b) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente; c) aos Diretores, coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se aos demais membros da Diretoria.". **Assembleia Geral Ordinária:** I. aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024, os quais serão levados a registro juntamente com esta Ata; II. aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R$296.847,36 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), da seguinte forma: R$14.842,37 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$279.184,94 (duzentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$2.820,05 (dois mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos) para pagamento de dividendos, até 31.12.2025. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Luiz Carlos Angelotti; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus Diretores, senhores Luiz Carlos Angelotti e Vinicius Marinho da Cruz. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.** a) *Vinicius Marinho da Cruz - Secretário.* **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 171.011/25-9, em 21.5.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

VEC – 2 col x 13 cm

pefran SELO DIGITAL

pefran 11 3885.9696

[38873]-BANCO_BRADESCO_LEGAL_ATA_AGEO_15-4-2025_VEC_BSP_PARK_EST.indd 1 04/06/2025 15:08